

# Como nomear a diversidade regional?

## *How to name regional diversity?*

Olívia Cristina Perez<sup>a</sup> , Kellen Carvalho De Sousa Brito<sup>b</sup> 

**Resumo** As mobilizações sociais contemporâneas, como os coletivos que se proliferaram após Junho de 2013, têm ressaltado a importância da inclusão da diversidade nos espaços decisórios. Uma forma de diversidade pouco explorada, inclusive no campo de pesquisas sobre protestos, é a regional/territorial. O presente texto oferece uma crítica a algumas dessas limitações e propõe que a diversidade regional seja reconhecida. A metodologia utilizada é qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica de autoras(es) que exploram conceitos comumente retomados para abordar a diversidade regional/territorial. O texto convida à reflexão sobre como entendemos as desigualdades territoriais/regionais e como podemos incluí-las de maneira mais adequada nas discussões sobre mobilizações sociais.

**Palavras-chave** Centro. Periferia. Territórios. Diversidade. Regional.

**Abstract** *Contemporary social mobilizations, such as the collectives that proliferated after June 2013, have highlighted the importance of including diversity in decision-making spaces. One form of diversity that remains underexplored, even within the field of protest studies, is regional/territorial diversity. This paper offers a critique of some of these limitations and suggests the recognition of regional diversity. The methodology employed is qualitative, based on a literature review of authors who explore concepts commonly revisited to address regional/territorial diversity. The text invites reflection on how we understand territorial/regional inequalities and how they can be more effectively integrated into discussions on social mobilizations*

**.Keywords** Center. Periphery. Territories. Diversity. Regional.

## INTRODUÇÃO

Hoje, no Brasil, um dos desafios existentes é nomear e incluir, nos espaços decisórios, a diversidade que compõe a população. Ao abordar a diversidade brasileira, referimo-nos ao fato de que o país é composto por pessoas com clivagens sociais distintas, relacionadas, por exemplo, à classe social, gênero, raça, sexualidade e

---

a Universidade Federal Do Piauí (UFPI). E-mail: [oliviaperez@ufpi.edu.br](mailto:oliviaperez@ufpi.edu.br)

b Universidade Federal Do Piauí (UFPI). E-mail: [kellenbrito@ufpi.edu.br](mailto:kellenbrito@ufpi.edu.br)

região. Essas diferenças resultam em opressões sociais variadas e em desigualdades no acesso a direitos. A experiência de uma mulher, lésbica, negra, maranhense, é diferente daquela de um homem, branco, heterossexual, paulista.

As diversidades relacionadas a gênero, sexualidade e raça são mais bem exploradas pela literatura (Perez; Santos, 2023; Perez e Ricoldi, 2023; Perez, Nunes, Souza e Araújo, 2023). A própria luta dos movimentos sociais pelo reconhecimento das diversidades especialmente relacionadas a gênero e raça e depois a sua teorização na academia como interseccionalidade, ampliou os olhares sobre as desigualdades sociais (cf. Crenshaw, 2002; Gonzalez, 2020; Kyrillos, 2020).

Ainda há certa dificuldade em perceber a diversidade regional ou territorial do Brasil e mais ainda em nomeá-la. Em geral, os estudos são feitos com base em dados produzidos e sobre algumas regiões do sudeste brasileiro omitindo a diversidade do país. Em algumas interpretações em que são consideradas outras regiões, por vezes elas são nomeadas por termos pejorativos.

A dificuldade de nomear a diversidade brasileira se replica na proposta do presente dossiê. A chamada para o dossiê nomeia tais regiões como: regiões periféricas e marginalizadas, periferias, territórios marginais, margens, oposição aos grandes centros urbanos, [o que não é] Sudeste, além do centro, além das grandes metrópoles, territórios menos estudados, com menor visibilidade na mídia e na academia, oposição aos tradicionais centros de visibilidade midiática e acadêmica, fora das convenções tradicionais, diversidade regional e diferentes geografias.

A visão limitada que não considera a diversidade regional do país e não sabe como nomeá-la está presente em alguns estudos sobre protestos. Por exemplo, as Jornadas de Junho de 2013 comumente são identificadas com os eventos que ocorreram em São Paulo e no Rio de Janeiro, o que revela uma visão sudestecêntrica das Jornadas (Tavares; Roriz; Oliveira, 2016).

No entanto, protestos contra o preço das passagens no transporte público já estavam acontecendo em outras cidades, inclusive antes de 2013, a exemplo da “Revolta do Buzú” (Salvador, 2003) e a “Revolta da Catraca” (Florianópolis, 2004-2005). Ademais, os protestos chamados de Junho de 2013 aconteceram em diversas partes do país. Embora com menor quantidade, existem estudos que mostram como as Jornadas de 2013 aconteceram em outras regiões (cf Tavares; Roriz; Oliveira, 2016; Souza, 2018; Santos, Cunha, 2018a; Santos, Cunha, 2018b; Perez, 2019). Tais pesquisas destacam por exemplo o protagonismo da cidade de São Paulo, mais especificamente a região da Avenida Paulista (Souza, 2018), mas também apontam que a relação dos sujeitos com seus espaços produz efeitos

sociopolíticos que possibilitaram a insurgência de protestos em todas as regiões do Brasil (Santos, Cunha, 2018b).

Logo, o problema de se considerar a diversidade do país e de nomear essa diversidade se replica em diversos campos, incluindo a área abordada no presente dossiê: protestos e mobilizações sociais.

Esse não é um problema que se resume ao campo de interpretação dos fenômenos sociais. A incapacidade do Brasil de olhar para a sua diversidade acaba por gerar políticas públicas generalistas que não atendem aos interesses de todas as regiões por desconsiderar as suas especificidades e potenciais.

Mas como, contemporaneamente, e em sintonia com o debate dos movimentos sociais, podemos nomear as regiões em que grupos sociais são mais sujeitos a opressões? Partimos da premissa teórica de que conceitos contribuem para a manutenção da dominação ou para a emancipação de determinada situação. Com base nos escritos clássicos de Michel Foucault (1996) entendemos como os discursos, que incluem textos escritos, são instrumentos de poder que moldam as sociedades e as relações de poder dentro delas. Acreditamos que os textos podem ser usados para desafiar as ideologias dominantes e promover a emancipação das classes mais sujeitas a opressões sociais.

Partindo então da premissa de que é preciso refletir e escrever sobre os conceitos que são utilizados para pensar as desigualdades regionais, este trabalho tem como objetivo central analisar criticamente algumas formas de nomeação utilizadas para se referir às diversas regiões do Brasil. Também propomos uma forma de nomeação, a partir dos ensinamentos de atores envolvidos em mobilizações sociais contemporâneas que se auto denominam coletivos, contribuindo assim com os estudos sobre região/território.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa que utiliza a revisão bibliográfica, retomando autores centrais que pensam a diversidade regional/territorial. De modo específico, retomamos conceitos utilizados no presente dossiê para se referir à diversidade regional, a saber: periferias, territórios marginais, regiões em oposição aos grandes centros urbanos/Sudeste/grandes metrópoles. Sobre cada uma dessas formas de nomeação, explicamos o que elas significam, retomando os autores que as utilizam. Escolhemos autores que trabalham com termos utilizados no próprio dossiê para nomear as diversas regiões/territórios do Brasil. Como este é um texto crítico, tecemos problematizações acerca de determinadas formas de nomeação da diversidade regional/territorial.

Por fim, propomos uma forma de nomear a diversidade regional, que é a utilização do termo diversidade, além de nomear os estados pelos seus próprios nomes.

A proposta de como nomear a diversidade está em sintonia com os ensinamentos dos coletivos - formas contemporâneas de mobilizações sociais.

O texto está dividido da seguinte forma. Na seção 1 retomamos o debate sobre a interseccionalidade, que consideramos fundamental na ampliação do olhar sobre as desigualdades. Na seção 2 retomamos ensinamentos de coletivos, mobilizações sociais contemporâneas, que ensinam sobre a importância das diversidades. A terceira seção explora como a literatura nomeia a diversidade regional e tece críticas a algumas dessas nomeações. Na última parte do trabalho (4), com base nos ensinamentos dos coletivos, propomos que as diversas regiões do país sejam nomeadas pelos seus próprios nomes, respeitando as identidades locais e evitando generalizações. Seguem as considerações finais com sugestões de agendas de pesquisas e ações no sentido de incluir a diversidade nos espaços decisórios - o que chamamos de democratização das instituições.

Pretendemos com a presente reflexão contribuir com a ampliação do olhar sobre os protestos que acontecem em todo o país e para a teorização sobre as consequências do lugar para as identidades políticas e participação social. Ressaltamos que justamente essa é a proposta do presente dossiê e reafirmamos a importância dele na abertura da reflexão sobre a importância da diversidade regional para a compreensão sobre protestos e mobilizações sociais.

## **A IMPORTÂNCIA DA INTERSECCIONALIDADE NA AMPLIAÇÃO DO OLHAR SOBRE AS DESIGUALDADES**

Em relação às clivagens sociais e como elas resultam em experiências distintas, a clivagem social mais estudada e citada é a classe social, que distingue a população entre ricos e pobres, proletários e burgueses, classe alta, média e baixa — dentre outras tantas classificações que consideram a renda e a posse de bens materiais. Karl Marx é amplamente reconhecido por sua análise das classes sociais e pela importância que atribuiu a essa divisão na estrutura da sociedade. Conforme célebre citação do Manifesto do Partido Comunista: “A história de todas as sociedades até hoje é a história das lutas de classes.” (Marx e Engels, 2010 [1848]). A passagem sublinha a crença de Marx de que o conflito entre diferentes classes sociais é o motor da história e das mudanças sociais. Conforme o autor as sociedades são caracterizadas por uma divisão entre aqueles que possuem os meios de produção (a burguesia) e aqueles que são obrigados a vender sua força de trabalho (o proletariado), e essa divisão é fundamental para entender a dinâmica social e econômica.

Esse debate está sendo ampliado pelas autoras feministas negras e pela disseminação da importância de se considerar a interseccionalidade. O termo interseccionalidade ganhou popularidade principalmente a partir da obra de Kimberlé Crenshaw (2002), que explica que, assim como é verdadeiro que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados às suas identidades sociais, como raça e etnia, produzem diferenças na forma como cada grupo de mulheres vivencia a discriminação. Essas clivagens sociais de gênero, raça e classe não são possíveis de hierarquização: é a interação delas que atua na produção e manutenção das desigualdades. Patricia Hill Collins juntamente com Sirma Bilge (2021) ampliam o conceito de Crenshaw e promovem a ideia de uma matriz de dominação e argumentam que a interseccionalidade deve ser usada como uma ferramenta analítica para acabar com essas estruturas de poder e promover uma justiça social mais abrangente.

Embora o termo interseccionalidade tenha se popularizado a partir da obra de Crenshaw (2002), a análise e a militância articulada em torno de clivagens sociais como raça, classe e gênero vêm sendo estudada ao longo do século XX por diversas feministas e militantes negras. E as brasileiras têm destaque nesse debate. A professora e ativista brasileira Lélia Gonzalez (2020) já discutia, em meados dos anos 1980, o entrelaçamento de clivagens sociais (como gênero e raça), mais tarde desenvolvido sob o conceito de interseccionalidade. Sueli Carneiro (2011), usa o conceito de interseccionalidade para analisar como o racismo se entrelaça com outras formas de opressão, como o sexismo e a classe social. Estudos mostram inclusive como a interseccionalidade está presente nas mobilizações sociais contemporâneas, a exemplo de coletivos que por vezes se definem como interseccionais (Rios, Perez, Ricoldi, 2018). Contemporaneamente Carla Akotirene (2019) explica que as políticas públicas e as práticas acadêmicas precisam incorporar a perspectiva interseccional para promoverem análises com maior justiça social.

É importante ressaltar que o debate sobre interseccionalidade não surgiu na academia. A ideia e a importância da interseccionalidade como modo de conceber as injustiças sociais foi construída pelos movimentos sociais, em especial pelos feminismos negros. Ou seja, as mulheres negras, com atuação no movimento feminista e no movimento negro, há muito já denunciavam o que depois foi chamado de discriminação interseccional (Kyrillos, 2020).

Como consequência de toda essa construção dos movimentos sociais disseminou-se um olhar de que gênero, raça e sexualidade importam na compreensão sobre o acesso ao direito e formas de opressão social.

Contribuindo com esse debate consideramos aqui que as relações territoriais não podem ser excluídas da análise sobre as múltiplas formas de opressões sociais. Segundo a principal referência desse campo, Milton Santos (2004; 2006), a distribuição desigual de recursos e infraestruturas, aliada a políticas públicas que frequentemente favorecem regiões já desenvolvidas, reforça as disparidades socioeconômicas entre diferentes áreas. Áreas urbanas centrais, dotadas de melhor infraestrutura e serviços, contrastam fortemente com regiões periféricas e rurais, onde a ausência de investimentos aprofunda as desigualdades e limita as oportunidades de mobilidade social. Logo, as desigualdades sociais têm relação explícita com o território.

Mas o território também pode ser uma potência para a construção de alternativas ao modelo global dominante, preservando identidades e culturas locais. Ainda conforme Milton Santos (2006), a dimensão humana do território, que abrange as práticas cotidianas, os saberes locais e as formas de organização social, oferece possibilidades de resistência e de criação de novos modos de vida que desafiam o modelo hegemônico. Nesse sentido, o território pode se tornar um espaço de emancipação quando as populações locais se apropriam de suas características e potencialidades para construir alternativas que valorizem as necessidades e os saberes locais, em contraposição à lógica homogeneizante do mercado global. Assim, o território, longe de ser apenas um reflexo passivo das forças globais, pode se transformar em um espaço ativo de contestação e inovação social, capaz de produzir novas formas de organização econômica e social que desafiam o status quo global.

É com base nesses ensinamentos que propomos uma ampliação dos olhares sobre as desigualdades sociais que considere a diversidade regional. Para contribuir com esse debate refletimos sobre como nomear essa diversidade com base nos ensinamentos do próprio campo das mobilizações sociais, especificamente daquelas contemporâneas chamadas de coletivos.

## **A IMPORTÂNCIA DAS DIVERSIDADES CONFORME OS COLETIVOS**

Os coletivos são organizações contemporâneas que se caracterizam pela valorização da horizontalidade e inclusão das diversidades. Eles surgiram, em grande parte, como legado das Jornadas de Junho de 2013 no Brasil. (Perez, 2019).

Em meados de junho de 2013, milhares de brasileiros foram às ruas em todo o país com pautas diversas, reivindicando desde a manutenção dos preços das passagens de ônibus até mais direitos para mulheres, negros e mudanças no sistema político (Perez, 2024a). Esse ciclo de protestos foi responsável pela

socialização política de muitos jovens que passaram a se organizar em forma de coletivos (Perez, 2019).

Embora não seja possível definir de forma precisa todas as formas de coletivos, é comum que essas organizações adotem práticas e nomenclaturas que marcam uma distância tanto das instituições parlamentares quanto dos partidos e outras organizações formais, consideradas rígidas e hierárquicas (Perez, 2019). Os coletivos, por sua vez, se distinguiriam por sua estrutura menos hierárquica e mais descentralizada (Gohn, 2017), com liderança compartilhada e decisões tomadas de forma horizontal, mediante a livre expressão de seus membros.

Essas características, como a horizontalidade e a ausência de liderança centralizada, permitem que os coletivos se distanciem das instituições políticas tradicionais e incluam a diversidade da população. Por isso, os coletivos podem ser definidos como mobilizações políticas contemporâneas com a intenção de serem mais inclusivas.

A inclusão nos coletivos ocorre de três formas principais. Primeiramente, eles lutam por mais direitos para grupos mais sujeitos a opressões sociais, como mulheres, negros e a população LGBTQIAPN+ (sigla para lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais, não-binários e o mais, que serve para abranger a pluralidade de orientações sexuais e variações de gênero). O foco então dessas lutas é pelo reconhecimento de que as desigualdades têm relação com classe social, bem com gênero, raça e sexualidade. Além do reconhecimento almeja-se que a diversidade seja considerada na formulação e acesso a direitos.

Em segundo lugar, pessoas que vivenciam essas clivagens estão, em geral, presentes nos coletivos. Os coletivos por meio da organização mais horizontal e inclusiva tem como intenção incluir a diversidade da população nas suas decisões, principalmente considerando gênero, raça e sexualidade. A diversidade regional também vem sendo importante na configuração de coletivos que já se preocupam com a inclusão de moradores periferias, além das diversas regiões do Brasil.

Por fim, os coletivos defendem a inclusão da diversidade brasileira nos espaços de decisão política. Essas organizações mostram que não basta que a maioria da população escolha seus representantes; é necessário que a diversidade também esteja presente nas decisões coletivas.

Atualmente, os espaços de poder, apesar da diversidade, são ocupados majoritariamente por homens, ricos, brancos, adultos, heterossexuais e provenientes de algumas regiões do Sudeste brasileiro. São esses grupos que tomam decisões sobre a vida de uma população cuja diversidade desconhecem.

Os coletivos destacam a importância de que a maior parte da população brasileira, composta por mulheres e negros de diversas regiões, participe das decisões coletivas. Já que as políticas públicas afetam a vida de toda a população brasileira, é justo que essas políticas sejam elaboradas com a participação de pessoas que compartilham características com a maior parte da população.

Com base no conceito de lugar de fala, as mobilizações sociais contemporâneas, como os coletivos, reivindicam que as decisões coletivas sejam feitas com a participação de pessoas que se assemelham à maioria da população brasileira. Assim, os coletivos ensinam que é fundamental reconhecer que a população brasileira é diversa e, mais do que isso, garantir que essa diversidade esteja incluída nas decisões coletivas.

A inclusão das diversidades que compõem a população brasileira nas decisões coletivas pode ser vista como uma tentativa de democratização das instituições. Isso significa permitir que as decisões coletivas contem com a participação efetiva de pessoas que compartilham as características da maioria da população, que é feminina, negra e reside em diversas regiões do Brasil.

Os coletivos demonstram, portanto, a importância de considerar a diversidade da população brasileira tanto na compreensão das suas desigualdades como na forma de combatê-las. Fruto dessa construção a palavra diversidade tornou-se central nos debates políticos atuais, especialmente entre aqueles sintonizados com as agendas dos movimentos sociais.

Uma das dimensões da diversidade que deve ser considerada tanto na compreensão quanto na resolução das desigualdades sociais é a regional/territorial. O território não só cria desigualdades, mas também fomenta resistências a elas. O presente texto concentra-se justamente nesse tipo de desigualdade, fornecendo pistas sobre como entendê-la e, mais especificamente, como nomeá-la, com base nos ensinamentos dessas mobilizações sociais contemporâneas chamadas de coletivos.

## **COMO A DIVERSIDADE REGIONAL É TRATADA PELA LITERATURA**

Retomando aqui a principal referência na discussão sobre desigualdades regionais/territoriais, Milton Santos usa conceitos como regiões periféricas e regiões marginalizadas para descrever áreas do Brasil que estão fora dos grandes centros urbanos e que, em muitos casos, são economicamente desfavorecidas (Santos, 2000, 2004). Ele também se refere a essas regiões como espaços opacos, contrastando com os espaços luminosos dos grandes centros econômicos e de poder, para destacar as desigualdades e as diferentes dinâmicas de desenvolvimento

no país. Esses conceitos sublinham a ideia de que as distintas regiões do Brasil possuem realidades e desafios próprios, que muitas vezes são invisibilizados ou subestimados na narrativa dominante.

A nomeação periferias é frequentemente usada para descrever áreas geográficas situadas nas bordas ou nos arredores dos grandes centros urbanos. Milton Santos (1996) por exemplo usa o conceito periferias para descrever regiões que estão distantes dos grandes centros econômicos e de poder, sofrendo com a falta de infraestrutura, investimentos e desenvolvimento socioeconômico, e frequentemente marginalizadas nas políticas públicas.

Outra referência no debate, Rolnik et al. (2015), analisa as regiões metropolitanas a partir de programas habitacionais como o “Minha Casa, Minha Vida”. O foco do trabalho incide sobre a localização mais comum dos empreendimentos desses programas: a periferia. Retratada pela autora como uma periferia habitada por uma população de baixa renda, com pouca infraestrutura, reduzidos serviços públicos e empregos, esta caracterização da periferia apenas reforçaria seu caráter não-central “distantes das áreas dotadas de atributos de urbanidade” (Rolnik, Royer, 2014, p. 7). Logo, as periferias das metrópoles acabam por ser categorizadas tal qual as ditas periferias mundiais: precárias, não-urbanas, atrasadas e insuficientes.

Rolnik e Frúgoli Jr. (2001) apresentam duas tipologias de periferias quando inseridas dentro dos contextos urbanos: periferias consolidadas e novas áreas de expansão das fronteiras periféricas. Enquanto as periferias consolidadas são marcadas por focos de comércio varejista globalizado e monopolista, como hipermercados e grandes franquias, além de poder de consumo para usufruir desses bens e serviços; as novas áreas continuam marcadas pela exclusão social. Assim, a presença de periferias consolidadas tornaria mais relativo o modelo centro-periferia de explicação das dinâmicas urbanas de grandes cidades, ainda que não o exclua das possibilidades de análise.

Traçamos aqui algumas críticas em relação à utilização desses conceitos para caracterizar a diversidade regional. Primeiro, nomeações como periferias tendem a reforçar uma visão dicotômica e hierárquica do espaço, onde o centro é visto como o lugar do progresso, da modernidade e das oportunidades, enquanto as periferias são associadas à carência, ao atraso e à marginalidade. Não concordamos com esse tipo de nomeação porque ela desconsidera e desvaloriza as experiências e culturas da maior parte do Brasil, invisibilizando suas potencialidades e contribuições.

Em segundo lugar, quase todo o Brasil é periferia considerando que o centro desenvolvido é composto principalmente por dois estados do Brasil: São Paulo e Rio de Janeiro. Logo, a periferia não serve para descrever o que está nas bordas,

mas para manter uma relação de dominação de apenas dois estados sobre todo o território brasileiro.

Em terceiro lugar as pessoas que residem na maior parte do Brasil não gostam exatamente de ser chamadas de moradoras de regiões periféricas. Para elas (incluindo as autoras do presente texto) seus territórios têm valores que ultrapassam uma noção de desenvolvimento baseado em ganhos econômicos.

Em última instância a distinção entre periferias e centros considera apenas a riqueza econômica e esse não pode ser um parâmetro para hierarquizar todo o território. Consideramos que ao invés de reconhecer a diversidade regional e as especificidades de cada território, o uso do conceito periferias cristaliza desigualdades e reforça narrativas excludentes.

Em relação ao conceito territórios marginais, Perlongher (1993) o utiliza para se referir a áreas urbanas que são locus da vivência de sexualidades fora do padrão cishetonormativo, lugares onde práticas e identidades marginalizadas, como as de pessoas LGBTQIAPN+, trabalhadores sexuais e outros grupos (moralmente) excluídos, encontram formas de existir e resistir. O autor, ao trabalhar os guetos gays e os michês da cidade de São Paulo, explora formas de resistência que surgem nesses espaços marginalizados. Destaca que os territórios marginais não são apenas espaços geográficos, mas também simbólicos, já que se referem às esferas onde a transgressão das normas sociais e morais se manifesta. Portanto, o autor relaciona esses territórios marginais a uma visão política de resistência.

Entendemos que o conceito de marginal no contexto de localização geográfica refere-se a algo ou alguém que está situado à margem ou nos limites de uma área principal ou central. Já quando se fala em marginal no contexto de exclusão social, o termo refere-se a indivíduos ou grupos que estão excluídos ou afastados das principais atividades econômicas, sociais e políticas da sociedade.

No entanto, não podemos esquecer que marginal também pode se referir a algo que é considerado insignificante ou secundário em um determinado contexto ou ainda a quem está de fora. Por isso, esse não é um conceito adequado para se referir a essa diversidade regional, em particular considerando que as pessoas destes territórios do Brasil não estão e não consideram que estão de fora das relações sociais econômicas, de produção de cultura e de resistências. Por vezes essas pessoas (incluindo as autoras do presente texto) sabem que elas estão no centro da produção e resistência - daí a recusa ao termo marginal.

Outra forma de nomear as diversidades regionais é colocá-las em oposição aos grandes centros urbanos, a exemplo de: [o que não é] Sudeste, além do centro, além das grandes metrópoles, territórios menos estudados, com menor visibili-

dade na mídia e na academia, oposição aos tradicionais centros de visibilidade midiática e acadêmica.

Milton Santos (2000) discute como regiões distantes dos grandes centros urbanos são frequentemente caracterizadas por condições econômicas menos favoráveis e são vistas como opostas aos polos de desenvolvimento e modernidade. O autor também usa o conceito de regiões além do centro para destacar áreas que estão geograficamente e economicamente afastadas do núcleo de poder e desenvolvimento, sublinhando a desigualdade na distribuição de recursos. Santos (2000) argumenta que as regiões periféricas são frequentemente ignoradas pelos centros de poder midiático e acadêmico, sendo representadas de forma inadequada ou estereotipada, o que reforça sua marginalização.

Consideramos que descrever as diversas regiões em oposição a outras reforça a ideia de que essas regiões existem apenas em relação ao centro, sem valor próprio. Mas o território também pode ser uma potência para a construção de alternativas ao modelo global dominante, preservando identidades e culturas locais, como ensinou Milton Santos (1996). Conforme o autor, a dimensão humana do território, que inclui as práticas cotidianas, os saberes locais e as formas de organização social, oferece possibilidades de resistência e criação de novos modos de vida que desafiam o modelo hegemônico. As autoras do presente texto preferem essas últimas interpretações, assim como outras que destacam as potências de regiões distantes do centro.

Mesmo assim, é preciso problematizar a nomeação de determinadas regiões considerando a sua relação com os chamados centros. As formas de conceituar as diversas regiões do Brasil em oposição aos centros revela em primeiro lugar uma posição sudestecêntrica. Sudestecentrismo é um termo usado para descrever a tendência ou a prática de centralizar e privilegiar o Sudeste do Brasil em detrimento das outras regiões do país (Tavares, Roriz e Oliveira, 2016). Em relação a essa visão, em primeiro lugar devemos destacar que o Brasil é muito maior do que a região sudeste. O país e suas pessoas são muito mais potentes do que o sudestecentrismo pode pressupor. O sudestecentrismo é um preconceito contra o que não é igual. Isso leva à perpetuação de desigualdades regionais, ao reforço de estereótipos negativos sobre as regiões fora do Sudeste e à centralização do poder e dos recursos em uma parte limitada do país.

Mas o sudestecentrismo brasileiro não é bem uma tônica nos diversos estados que compõem a região: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. Os estados que se consideram como centros de poder são apenas São Paulo e Rio de Janeiro, excluindo Minas Gerais e ainda mais Espírito Santo. O que temos então

é uma defesa do modo de ser e do aparente, e por vezes evidente, poder de estar em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Mesmo a colocação de São Paulo e Rio de Janeiro como centro deve ser problematizada. A tônica em São Paulo e no Rio de Janeiro diz respeito apenas a quem mora na capital, excluindo toda a riqueza e produção de conhecimento do interior desses estados.

Nesse sentido, o sudestecentrismo ignora as desigualdades sociais dentro da região e dentro dos próprios estados. Apenas para citar as desigualdades de renda, há uma significativa desigualdade entre os estados do Sudeste. São Paulo, o estado mais rico da região, apresenta um PIB per capita bem superior ao dos outros estados, como Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Segundo dados do IBGE, em 2021, o PIB per capita de São Paulo era de aproximadamente R\$ 52.000, enquanto o de Minas Gerais era de cerca de R\$ 36.000, o do Espírito Santo era de R\$ 39.000, e o do Rio de Janeiro, embora mais próximo de São Paulo, era de aproximadamente R\$ 46.000 (IBGE, 2021).

Dentro do estado de São Paulo, as disparidades de renda entre diferentes áreas e grupos são igualmente marcantes. A capital, São Paulo, e sua região metropolitana concentram a maior parte da riqueza do estado, enquanto regiões mais afastadas, como o Vale do Ribeira e algumas áreas do interior, têm rendas significativamente menores.

Dentro das próprias cidades existem diferenciações de renda que separam os bairros em ricos e pobres. Na cidade de São Paulo, por exemplo, bairros como Morumbi e Jardins apresentam uma renda média per capita que pode ser até 10 vezes maior do que em bairros como Capão Redondo ou Cidade Tiradentes (IBGE, 2021). Os próprios bairros de renda média elevada podem possuir bolsões de pobreza, a exemplo da região do Morumbi (Gohn, 2010).

Esses dados mostram como a visão sudestecêntrica, mais especificamente a concepção de que a capital de São Paulo e do Rio de Janeiro são centros de produção de todas as coisas, desconsidera as fortes desigualdades dentro dos próprios estados, os bolsões de pobreza dentro de bairros com alta renda média e até a pobreza significativa em muitas das suas regiões. Em verdade o que temos é a defesa da manutenção do poder daqueles territórios em que viveram e vivem grupos ligados ao poder político e econômico.

A ênfase nas capitais São Paulo e Rio de Janeiro na ciência chega a tal ponto que pesquisas feitas nesses locais ou com base nos documentos consultados desses locais (a exemplo do jornal Folha de S. Paulo) são utilizadas como exemplos do que acontece no Brasil. Temos então uma limitação das pesquisas - não por falta

de experiências ao largo do nosso território -, mas por uma visão que o reduz o Brasil a apenas algumas regiões das capitais de dois estados.

Em última instância, a concepção de que os centros do poder estão em determinadas regiões, e não em outras, reforça relações de dominação facilitando a exploração. A própria ideia de centro de poder é uma construção. Não há centro. Podemos considerar como centro da produção do conhecimento o local onde contribuímos e aprendemos sobre resistências. E todas as outras regiões como periferias. Daí a importância da desconstrução de certas concepções que por vezes são ditas e replicadas sem reflexão.

Conceitos, nomes e definições hierarquizantes e excludentes acabam por reduzir a compreensão sobre fenômenos sociais, a exemplo de protestos e mobilizações sociais. Por isso a importância de se considerar a diversidade regional no olhar sobre as desigualdades e sobre as potências de transformação delas.

## **COMO NOMEAR A DIVERSIDADE REGIONAL**

Mas, então, como nomear a diversidade regional do Brasil? Propomos que seja utilizado exatamente esse termo: diversidade, em sintonia com os ensinamentos dos membros dos coletivos. As organizações políticas contemporâneas defendem a luta para que a diversidade da população seja incluída nos espaços de poder (Perez, 2024b). O conceito utilizado é justamente o de diversidade. A ideia de diversidade não pressupõe uma oposição de um território em relação a outro ou a ideia de que algum deles seja superior.

No entanto, embora o conceito de diversidade regional seja mais neutro, há o risco de que ele seja utilizado de forma superficial, sem reconhecer plenamente as complexidades que caracterizam essas regiões. Por isso, preferimos que as diversas regiões sejam nomeadas exatamente pelos seus nomes. Consideramos que, ao nos referirmos ao Piauí, seja utilizado o nome do estado. O mesmo deve ser feito com Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe – apenas para citar alguns exemplos. Esse pode ser um aprendizado importante para que o Brasil se conheça e reconheça. Além disso, nomear as coisas pelos seus nomes pode ajudar a reduzir preconceitos.

A ideia de nomear as regiões pelos seus nomes também se estende a pessoas e instituições. Propomos que, nesses dois casos, os nomes ou os termos pelos quais elas desejam ser chamadas sejam a referência para tal nomeação. Por exemplo, ao invés de atribuímos um nome a um grupo social baseado em nossa visão (que, em geral, é branca, heteronormativa e sudestecêntrica), é mais respeitoso adotar

o nome pelo qual o próprio grupo deseja ser chamado. É exatamente isso que a população LGBTQIAPN+ propõe: que cada grupo que compõe esse grande campo seja nomeado pela forma como se identifica.

Sabemos que há resistências nesse sentido, principalmente por parte daqueles que preferem nomear o outro da forma como aprenderam. No entanto, é preciso que instituições e pessoas estejam abertas a nomear os outros pelos nomes que preferem ser chamados.

Ao adotar o princípio de nomear regiões, pessoas e instituições pelo nome que preferem, fica evidente que nenhum piauiense deseja ser chamado de marginal, periférico ou subdesenvolvido. Embora tais nomeações possam fazer sentido em debates acadêmicos específicos, elas soam preconceituosas porque colocam as pessoas em posições inferiores. Daí a proposta de que as pessoas que nascem em determinadas regiões sejam chamadas pelo nome dessas regiões. Os nomes carregam significados que fazem sentido para o povo daquele lugar. Portanto, é um sinal de respeito chamar os pertencentes a determinadas regiões pelo nome da própria região. Outra opção seria perguntar por qual nome preferem ser chamados.

Ao defender que os estados e as regiões sejam chamados pelos seus nomes, também recusamos o uso de termos genéricos que apagam especificidades territoriais, como se referir a um estado apenas como parte do Nordeste ou do Norte. O Nordeste, por exemplo, possui imensas diferenças entre seus territórios. Apagar essas diferenças contribui apenas para o reforço de estereótipos, preconceitos e relações de dominação.

No entanto, não é isso que o espírito do tempo pede. Os coletivos abordados no início do texto têm lutado pela inclusão da diversidade nos espaços de poder (Perez, 2024b). Isso inclui considerar as desigualdades regionais e garantir sua inclusão. Como parte desse processo, ressaltamos que as coisas sejam nomeadas pelos nomes que elas possuem e pelos quais gostariam de ser chamadas. Isso inclui tanto pessoas quanto territórios.

Em suma, ao discutir as dificuldades relacionadas à nomeação da diversidade regional, a adoção dos nomes das regiões foi a opção preferível - conforme a discussão das autoras do presente texto.

Defendemos a nomeação das coisas pelos seus nomes e escrevemos o presente texto motivadas pela ideia teórica de que a forma como nomeamos as coisas implica, reproduz e produz relações de poder. Inspiradas em Foucault (1996) entendemos que os discursos, incluindo textos escritos, são ferramentas de poder que moldam as sociedades e suas relações de dominação, ao controlar o que é escrito, como é escrito e quem tem o direito de escrever.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos, no presente texto, como a diversidade tem ganhado destaque no debate político contemporâneo. A defesa da diversidade vem sendo disseminada e impulsionada por movimentos sociais que se definem como coletivos. Com base nos ensinamentos, principalmente dos movimentos feministas negros, os coletivos têm demonstrado que as desigualdades sociais estão relacionadas à classe social, mas também ao gênero e à raça. Acrescentamos a essa reflexão a importância da região na compreensão e transformação das desigualdades sociais.

No entanto, as próprias autoras do texto não sabiam como nomear as diversidades regionais. Era comum o uso de categorias como periferias ou territórios marginais em nossas reflexões. Para entender o significado dessas categorias, bem como seus limites, retomamos no presente texto autores que as discutem. Posteriormente, traçamos reflexões críticas, mostrando como tais classificações, por vezes inferiorizam determinadas regiões, mantendo as relações de dominação. Mostramos também como outras classificações acabam por homogeneizar as regiões, apagando as potências de cada uma delas.

O texto faz uma proposta sobre como nomear as diversidades regionais: preferimos o termo diversidade, como mostram as mobilizações sociais contemporâneas, a exemplo dos coletivos. Mais especificamente, propomos nomear as regiões pelos seus próprios nomes.

Ao nomear os estados diretamente, reconhecemos a individualidade e a diversidade interna de cada um, o que permite uma análise mais detalhada e precisa pelas ciências que os estudam. Ademais, evitar o uso de termos estigmatizantes ajuda a combater preconceitos no debate acadêmico e na formulação de políticas públicas, promovendo uma análise mais equilibrada das potencialidades e necessidades de aprimoramento de cada estado. Isso pode abrir caminho para políticas que atendam às necessidades específicas, em vez de aplicar soluções generalizadas, que muitas vezes são ineficazes. Por fim, utilizar os nomes dos estados reforça um sentimento de pertencimento e orgulho regional por parte das populações, bem como o reconhecimento das regiões por sua cultura, história e potências. A diversidade regional, nesse sentido, não é apenas uma questão de inclusão; é um passo fundamental para uma nova concepção de desenvolvimento que respeite e valorize a multiplicidade de identidades que formam o Brasil.

Sugerimos como agenda de pesquisa no campo das mobilizações sociais estudos e reflexões que abordem outras clivagens sociais ainda pouco discutidas, como geração e deficiência. Consideramos que um dos caminhos para combater

as desigualdades é compreender quais clivagens estão envolvidas em opressões sociais e dificuldade de acesso a direitos.

Como sugestão prática, defendemos que além das regiões, as pessoas e as instituições sejam chamadas pelos seus próprios nomes ou por aqueles que preferem. Nomear corretamente é reconhecer a individualidade e as particularidades de cada pessoa ou grupo, valorizando sua história, cultura e contexto social. Isso se estende a pessoas e instituições. Propomos que todos sejam referenciados pelos nomes pelos quais preferem ser chamados.

Mais do que isso, propomos que os ensinamentos dos coletivos sobre a democratização das instituições sejam colocados em prática. Ou seja, não basta compreender corretamente as desigualdades sociais, é necessário incluir a diversidade que compõe a população brasileira no campo decisório. Considerar e incluir as diversidades, incluindo as regionais, é fundamental para que não se fique cego diante da “luminosidade” excessiva dos grandes centros urbanos.

## REFERÊNCIAS:

- AKOTIRENE, C. Interseccionalidade. *Feminismos Plurais*. São Paulo: Pólen, 2019.
- AUGUSTO, A.; ROSA, P. O.; RESENDE, P. E. da R. Capturas e resistências nas democracias liberais: uma mirada sobre a participação dos jovens nos novíssimos movimentos sociais. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v. 21, n. 40, 2016.
- CARNEIRO, Sueli. *Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2021.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. 7. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- GOHN, Maria da Glória. *Manifestações e protestos no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2017.
- GOHN, Maria da Glória. Morumbi: o contraditório bairro-região de São Paulo. *Caderno CRH*, 23(59), 267–281, 2010.
- GONZALEZ, Lélia. *Por um Feminismo Afro-Latino-Americano*. Organização de Flavia Rios e Márcia Lima. São Paulo: Zahar, 2020.
- IBGE. *Indicadores Sociais Municipais: Desigualdades Sociais por Cor ou Raça*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021.
- IBGE. *PIB per capita dos Estados Brasileiros*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021.

- KYRILLOS, G. M. Uma Análise Crítica sobre os Antecedentes da Interseccionalidade. *Revista Estudos Feministas*, n. 28, v. 1, 2020.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. 1.ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2010.
- PEREZ, Olívia Cristina. Relações entre coletivos com as Jornadas de Junho. *Opinião Pública*, v. 25, p. 258-256, 2019.
- PEREZ, Olívia Cristina. Sistematização crítica das interpretações acadêmicas brasileiras sobre as Jornadas de Junho de 2013. *Izquierdas (Santiago)*, v. 1, p. 1-16, 2024a.
- PEREZ, O. C. Legados de Junho de 2013: a proliferação dos coletivos para além do campo dos movimentos sociais. *Psicologia USP*, v. 35, e230103, 2024b.
- PEREZ, Olívia Cristina; NUNES, L. P.; SOUSA, Libni Milhomem; ARAÚJO, R. O. A inserção de pessoas negras no alto escalão dos ministérios do Governo Federal. *Mundo Livre - Revista Multidisciplinar*, v. 9, p. 119, 2023.
- PEREZ, Olívia Cristina; SOUZA, Bruno Martins de. Coletivos universitários e o discurso de afastamento da política parlamentar. *Educação e Pesquisa*, v. 1, p. 1-19, 2020.
- PERLONGHER, Nestor. *Territórios Marginais*. IFCH/UNICAMP, n. 27, 1993.
- RIOS; Flavia; PEREZ; Olívia Cristina; RICOLDI; Arlene. Interseccionalidade nas mobilizações do Brasil contemporâneo. *Lutas Sociais, São Paulo*, v. 22, n. 40, p. 36-51, 2018.
- ROLNIK, Raquel; FRÚGOLI JR, Heitor. Reestruturação urbana da metrópole paulistana: a Zona Leste como território de rupturas e permanências. *Cadernos Metrópole* n. 6, pp. 43-66, 2º sem. 2001.
- ROLNIK, R., PEREIRA, A. L. dos S., MOREIRA, F. A., ROYER, L. de O., IACOVINI, R. F. G., NISIDA, V. C. O Programa Minha Casa Minha Vida nas regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas: aspectos socioespaciais e segregação. *Cadernos Metrópole*, 17(33), 127-154, 2015.
- ROLNIK, Raquel; ROYER, Luciana de Oliveira. O programa Minha Casa Minha Vida nas Regiões Metropolitanas de São Paulo e Campinas: aspectos socioespaciais e segregação. *III Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo arquitetura, cidade e projeto: uma construção coletiva São Paulo*, 2014.
- SANTOS, Gustavo Souza; CUNHA, Maria das Graças Campolina. Entre protestos e fluxos: rede e escala nas jornadas de junho de 2013 no Brasil. *Élisée-Revista de Geografia da UEG*, v. 7, n. 1, p. 70-84, 2018a.
- SANTOS, Gustavo Souza; CUNHA, Maria das Graças Campolina. As territorialidades insurgentes do gigante desperto: Jornadas de Junho de 2013 no Brasil e suas dinâmicas territoriais. *Revista do Departamento de Geografia*, v. 35, p. 37-48, 2018b.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Milton. O Espaço Dividido: Os Dois Circuitos da Economia Urbana dos Países subdesenvolvidos. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SOUZA, Rafael de. Cenários de protesto: Mobilização e espacialidade no ciclo de confronto de junho de 2013. 2018. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

TAVARES, Francisco Mata Machado; RORIZ, João Henrique Ribeiro; OLIVEIRA, Ian Caetano de. As jornadas de maio em Goiânia: para além de uma visão sudestecêntrica do junho brasileiro em 2013. Opinião Pública, Campinas, vol. 22, nº 1, abril, 2016.